

dirigentes, correspondendo assim ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciado na nota curricular em anexo ao presente despacho e do qual faz parte integrante:

Nomeio, em regime de substituição, no cargo de direcção intermédia do 2.º grau, chefe da Divisão de Informação e Monitorização, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a licenciada Cristina Isabel Alcântara Carvalho Seabra Faria, do quadro de pessoal da mesma CCDRC, nos termos dos artigos 20.º, 21.º e 27.º, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

O presente despacho produz efeitos a 26 de Setembro de 2007.

25 de Outubro de 2007. — O Presidente, *Alfredo Rodrigues Marques*.

ANEXO

Nota curricular

Dados biográficos — Cristina Isabel d'Alcântara Carvalho Seabra Faria, natural da freguesia da Lapa, Lisboa, nascida a 3 de Dezembro de 1968, casada.

Habilitações literárias — licenciada em Engenharia do Ambiente pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa, em Julho de 1992 — Aproveitamento na parte escolar do curso de mestrado em Hidráulica e Recursos Hídricos, do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa, em Dezembro de 1996. Experiência profissional:

Desde Abril de 2003 exerce funções de técnica superior no Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação, tendo passado para a Divisão de Informação e Monitorização da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, em Maio de 2007;

De Março de 2002 até Março de 2003 exerceu funções de técnica superior na Direcção Regional de Ambiente e Ordenamento do Território do Centro no Gabinete de Informação, Documentação e Comunicação;

De Outubro de 1994 a Fevereiro de 2002 colaborou no Centro Nacional de Informação Geográfica. Ingressou na carreira técnica superior da Administração Pública em 2000;

De Outubro 1993 a Outubro de 1994 foi bolsista da JNICT (BIC — Bolsa de Investigação Científica) no Centro Nacional de Informação Geográfica, no âmbito do projecto «Sistema pericial para interpretação de imagens de satélite com vista à avaliação da desertificação em Portugal», referência: PEAM/C/RNT/84/91;

De Julho 1992 a Setembro de 1993 como bolsista do UNINOVA no projecto COVEPLAM — O Papel do Coberto Vegetal no Planeamento Ambiental Mediterrânico, financiado pelo programa MEDSPA.

Publicações:

Seabra, Cristina; Bravo, Nuno; Silva, Leonor; Redinha, Nuno, *Sistema Integrado de Informação: Novos Desenvolvimentos*. ESIG 2006, IX Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Centro de Conferências do Núcleo Central do Tagus Park, Oeiras, 15-17 de Novembro de 2006;

Faria, Cristina S.; Bravo, Nuno; Silva, Leonor, *CCDRC's Integrated Information System: Development of a spatial decision support system to improve the environmental, land use planning and regional development decision making*. GISPLANET 2005, II Conference & Exhibition on Geographic Information, Centro de Congressos do Estoril, Estoril, 30 Maio-2 de Junho de 2005;

Bravo, N.; Seabra, C.; Silva, L., *Sistema Integrado de Informação Geográfica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro*. ESIG 2004, VIII Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Centro de Conferências do Núcleo Central do Tagus Park, Oeiras 2-4 de Junho de 2004;

Veiga Simão, A.; Seabra, C.; Simão A.; *Sistema de Informação para Monitorização e Gestão dos Recursos Geológicos e Indústrias Associadas na Região Centro*. ESIG 2002, VII Encontro sobre Sistemas de Informação Geográfica, Auditório do TagusPark, Oeiras, 13-15 de Novembro 2002;

Seabra, C., Fava, S., Almeida, R., 2000, *Informação Geográfica online disponível no CNIG*, in forum SNIG, n.º 6: 8-10;

Seixas, J.; Seabra, C.; Henriques, R. G., *Exploratory Spatial Data Analysis of Landsat TM Images*. Proceedings of the ACSM/ASPRS Annual Convention and Exposition, Charlotte, North Carolina, USA, February 1997-March 2, 1995.

Membro da Associação Portuguesa dos Engenheiros do Ambiente n.º 220;

Membro da Ordem dos Engenheiros n.º 32015.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Despacho (extracto) n.º 26 192/2007

Por despacho de 17 de Setembro de 2007 da vice-presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizado o exercício de actividade docente, em acumulação, a Nuno Filipe Lopes Casas Novas, chefe da Divisão de Documentação e Recursos Informáticos da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, na qualidade de docente na Escola Superior de Ciências Empresariais do Instituto Politécnico de Setúbal. (Isento de fiscalização prévia.)

19 de Outubro de 2007. — A Directora de Serviços, *Maria Rosa Fradinho*.

Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano

Aviso n.º 22 364/2007

1 — Nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral tendo em vista o provimento de três lugares na categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano (DGOTDU), constante da Portaria n.º 285/96, de 24 de Julho, alterado de acordo com o que determina o Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento dos lugares mencionados, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, a quota a fixar é de 0 %, para efeitos de intercambiabilidade vertical.

4 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março).

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se, nomeadamente, os seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, com alterações; Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações

introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março;

Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril;

Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril;

Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;

Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;

Decreto-Lei n.º 54/2007, de 27 de Abril;

Portaria n.º 526/2007, de 30 de Abril.

6 — Por declaração de 28 de Agosto de 2007, emitida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, foi consultada a bolsa de emprego público, tendo sido emitida declaração de inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial integrado na carreira de técnico de informática, possuidor da categoria de técnico de informática do grau 2, nível 1, conforme dispõe o artigo 41.º, n.º 4, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

7 — Áreas e conteúdo funcionais — o conteúdo dos lugares a preencher corresponde a funções nas áreas de engenharia de *software* e de infra-estruturas tecnológicas, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril.

8 — O local de trabalho situa-se na Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano, sita no Campo Grande, 50, em Lisboa.

9 — Remuneração, condições de trabalho e regalias sociais — a remuneração a auferir será a correspondente ao escalão/índice previsto